



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 104/94

Sala das Sessões, 26/04/94.


PRESIDENTE

Considerando que desde a sua aprovação ocorrida há mais de quinze anos, o Loteamento Vertentes do Mamonal previu to dos requisitos urbanísticos exigidos pela lei;

Considerando que muito embora o referido loteamento esteja localizado fora do perímetro urbano, porém figura como área de expansão urbana do município, seus proprietários de edificações e terrenos vem pagando corretamente os tributos municipais;

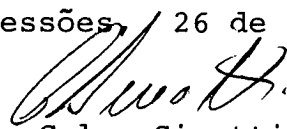
Considerando que muitas famílias decidiram definitivamente residir na área em questão;

Considerando que até o momento, a iluminação pública é precária no loteamento, custeada pelos próprios moradores e proprietários;

Considerando que esse melhoramento público vem sendo pleiteado há muito tempo pela população.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que mantenha entendimentos com a C.E.S.P. , no sentido de desenvolver estudos para implantar definitivamente a rede de iluminação pública das ruas do loteamento Vertentes do Mamonal, até por questão de segurança pública.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1994.



Celso Sinotti

Presidente